



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Portaria GPC Nº 09/2023

Marco Antônio de Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, autoridade competente, no uso das atribuições previstas nos artigos 77 e 78, da Lei 8.666, de 21 de Julho de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 057/2023, resolve:

Art. 1º Rescindir o contrato 012/2022, o qual foi celebrado pela Câmara Municipal de Praia Grande e a empresa Mauricio A. Junior Refrigeração, em face das razões apresentadas no relatório elaborado pela Autoridade Competente, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, aos 10 de fevereiro de 2023



MARCO ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente